

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021

PROCESSO: 202017647001341

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2021.

OBJETO: Aquisição de Motoniveladora e Rolo Compactador para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

CONTRATADA: EUOTRATOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 07.540.604/0001-70

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.084.188,89 (um milhão oitenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 255895

Extrato da Portaria 291/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2022/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017- MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
262/2019	Santa Helena de Goiás	Robson Lopes Ribeiro França	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 243/2019 e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 255925

Extrato da Portaria 292/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2021/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017- MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
230/2019	Palestina de Goiás	Robson Lopes Ribeiro França	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 243/2019 e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 255929

Extrato da Portaria 294/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2029/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017- MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
010/2020	Urutaí	Robson Lopes Ribeiro França	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 017/2020 e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 255936

Extrato da Portaria 295/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2018/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017- MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
200/2019	Chapadão do Céu	Robson Lopes Ribeiro França	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,